

**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC**  
**CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA E FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CEPFOR**  
**EDITAL Nº 006/2021**

**CURSO MEDIAÇÃO PEDAGÓGICA EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EaD)**

<b>CRONOGRAMA</b>	
23/08/2021	Publicação do Edital.
23/08 a 29/08/2021 (até as 23h59)	Período de inscrição, exclusivamente, pela internet.
31/08/2021	Publicação da lista de selecionados.
31/08/2021	Envio dos e-mails com as informações para o acesso.
01/09/2021	Início do Curso.
01/11/2021 (às 20h)	Término do Curso.

A Secretaria de Estado da Educação – Seduc, por meio do Centro de Estudos, Pesquisa e Formação dos Profissionais da Educação – CEPFOR/Gerência de Educação a Distância – GEED, torna pública a abertura das inscrições para o curso *Mediação Pedagógica em Educação a Distância (EaD)*, para formação de Gestores, Professores, Coordenadores, Supervisores e demais servidores da Educação.

### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O presente Edital rege a chamada pública para as inscrições ao curso *Mediação Pedagógica em Educação a Distância (EaD)*, conforme pré-requisitos e vagas dispostos neste Edital.
- 1.2. O início do curso ficará condicionado ao período das inscrições, por turma, conforme item 4.1, deste Edital.
- 1.3. O curso é autoinstrucional com oferta contínua, sem limite de vagas durante o período de inscrição.

### 2. DO CURSO

- 2.1. O curso *Mediação Pedagógica em Educação a Distância (EaD)* visa proporcionar o desenvolvimento de habilidades associadas à tutoria nessa modalidade, capacitando pedagógica e tecnologicamente as pessoas interessadas em exercer essa função.
- 2.2. O cursista aprovado será certificado com carga horária de 80 (oitenta) horas. O conteúdo programático está formatado em 3 (três) módulos:
  - 2.2.1. Concepções em EaD.
  - 2.2.2. Tutoria em EaD.
  - 2.2.3. Prática em EaD.
- 2.3. O cursista fica ciente de que precisará ter disponibilidade de tempo para realizar as leituras e atividades propostas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (Moodle).
- 2.4. O curso será ofertado gratuitamente e realizar-se-á integralmente a distância.
- 2.5. Dentro do período destinado à realização, o estudante contará com o apoio de um tutor a distância, e com o apoio da equipe de suporte ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (Moodle).
- 2.6. Todo conteúdo programático, bem como as atividades propostas, deverão ser concluídas

até a data de término de cada unidade, conforme cronograma do curso.

- 2.7. Será considerado aprovado o cursista que atender às seguintes exigências:
  - 2.7.1. Aproveitamento final igual ou superior a 60 (sessenta).
- 2.8. A certificação dar-se-á automaticamente por meio eletrônico, podendo ser impressa pelo próprio cursista após a finalização do lançamento das notas conforme cronograma descrito no curso. O certificado ficará disponível até 30 (trinta) dias após o período para cumprimento das atividades previstas, conforme cronograma deste Edital.
- 2.9. Expirado o prazo delimitado neste *caput* ou a qualquer tempo, o certificado somente poderá ser obtido na plataforma <https://ead.educacao.go.gov.br/>, com o seu login e senha (CPF - sem pontos e traços) e realizar o download do arquivo.
- 2.10. Caso o cursista exceda o prazo para integralização das atividades, previsto em cronograma, ou não obtenha o aproveitamento exigido neste Edital, será considerado reprovado.

### **3. DAS VAGAS E DE SEU PREENCHIMENTO**

- 3.1. As vagas serão ilimitadas, estarão condicionadas ao período de inscrição, conforme cronograma desse Edital.
- 3.2. Os cursistas que não acessarem o curso até o final da segunda semana serão considerados evadidos e serão desligados do curso.

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

- 4.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas, exclusivamente, pelo site <https://forms.office.com/r/vVbYzzB0mT> no período descrito no cronograma deste Edital.
- 4.2. Os candidatos deverão preencher todos os campos do formulário de inscrição.
- 4.3. Serão indeferidas as inscrições que:
  - 4.3.1. Não informarem endereço de e-mail válido;
  - 4.3.2. Não preencherem corretamente o formulário de inscrição;
- 4.4. A GEED não se responsabiliza por inscrição não recebida por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.
- 4.5. É vedada a inscrição condicional ou extemporânea.
- 4.6. Não serão aceitas inscrições por correspondência eletrônica ou por qualquer outro meio diferente do previsto neste Edital.

### **5. DO RESULTADO**

- 5.1. A lista de inscritos convocados será divulgada no site [www.seduc.go.gov.br](http://www.seduc.go.gov.br), na data prevista no cronograma deste Edital.
- 5.2. Os candidatos classificados receberão, por e-mail, o *login* e a senha para acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (Moodle), assim como as orientações iniciais na data prevista no cronograma deste Edital.

- 5.3. **É de responsabilidade do candidato a verificação do recebimento do e-mail, inclusive acessando a pasta lixeira ou spam, não sendo responsabilidade da GEED contactar o cursista por qualquer outro meio de comunicação.**
- 5.4. O candidato convocado que não receber a mensagem em seu e-mail deverá entrar em contato pelo e-mail [geed@seduc.go.gov.br](mailto:geed@seduc.go.gov.br), em até três dias a contar da data de divulgação do resultado da análise das inscrições, conforme data prevista no cronograma deste Edital.

## 6. DAS MATRÍCULAS

- 6.1. O candidato convocado estará automaticamente matriculado no curso.
- 6.2. Será considerado desistente e desligado do curso o cursista que não realizar o primeiro acesso durante a primeira semana, conforme cronograma deste Edital.
- 6.3. O candidato convocado poderá solicitar o desligamento, via e-mail [geed@seduc.go.gov.br](mailto:geed@seduc.go.gov.br), no período de 3 (três) dias a partir da data de início do curso, conforme cronograma deste Edital.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Centro de Estudos, Pesquisa e Formação dos Profissionais da Educação – CEPFOR/Gerência de Educação a Distância – GEED -, da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.
- 7.2. Informações complementares poderão ser obtidas pelo e-mail [geed@seduc.go.gov.br](mailto:geed@seduc.go.gov.br).

Goiânia, 17 de agosto de 2021



Rita de Cássia Ferreira  
**Superintendente**